LEI MUNICIPAL N.º 4.942, DE 07 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO
DATA: 14/07/2022
EDIÇÃO Nº: 2561
FLS: 105
ASS:

Institui no Município de Francisco Beltrão o "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA ROTÁRIA", a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Francisco Beltrão, o "DIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA ROTÁRIA", a ser comemorado no dia 23 de fevereiro, onde comemora-se o dia internacional do Rotary.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL